



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo SEI nº: 0008266-37.2021.6.02.8000**

**Contrato nº: 13/2019** (Locação de imóvel 17ª Zona Eleitoral – São Luís do Quitunde/AL) **Locatária: UNIÃO**, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**Locador: José Félix de Araújo**, CPF nº: 133.654.364-72

**Objeto:** Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 04/05/2020 a 03/05/2021, na ordem de, aproximadamente, 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de reajustar o valor mensal do contrato, de R\$ 1.927,00 (um mil, novecentos e vinte e sete reais), para R\$ 2.047,85 (dois mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), considerando o IPCA-E acumulado durante o período de 04/05/2020 a 03/05/2021, na ordem de, aproximadamente, 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), de acordo com o previsto no §3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 13/2019 e na decisão SEI nº 0993091.

Registre-se. Cientifique-se aos locadores.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2021.

**Desembargador Otávio Leão Praxedes**  
Presidente do TRE/AL